

DECRETO Nº 7137, de 14 de Novembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.892 de 11 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773 de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$235.990,37 (Duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa reais e trinta e sete centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 7137				Data	14/11/2025
Suplementação de					
Créditos					
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor	
	Origem	Crédito	sificação O		
			rçamentária		
			FUNDO		
			MUNICIPAL		
			DE SAÚDE		
301	301	1	1.10.1.10.3	138.195,75	
			02.0033.223		
			9.33504100.		
			16050000		
303	303	1	1.10.1.10.3	78.157,90	
			02.0051.230		
			7.31901100.		
			16050000		
315	315	1	1.10.1.10.3	19.636,72	
			02.0051.230		
			8.33727000.		

	16050000		
Soma:			235.990,37
Decreto N°		Data	14/11/2025
7137			
1713505102	Gestãodo SUS - Piso Enfermagem		
	235.990,37		
Soma:			235.990,37

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos: Gestão do SUS - Piso Enfermagem

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRAÍ, em 14 de novembro de
2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal